



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL - PL - ES**

REQUERIMENTO Nº ____, DE ____ DE 2026

(Do Sr. Deputado Gilvan da Federal)

Requer a aprovação de Moção de Apoio ao Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS), repudiando veementemente a tentativa de intimidação física e institucional contra o parlamentar e reafirmando a natureza absoluta e sagrada da Imunidade Parlamentar prevista no Art. 53 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições parlamentares e na forma Regimental, venho perante esta Comissão requerer que seja submetida à aprovação deste Colegiado a presente vem requerer a Vossa Excelência que seja submetida ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APOIO:

"A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados manifesta seu irrestrito apoio e solidariedade ao Deputado Federal Marcel van Hattem diante da inaceitável tentativa de intimidação ocorrida no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, perpetrada pelo Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército (ASPAR). Este Parlamento repudia qualquer ato que vise constranger o livre exercício do mandato e reafirma que o Artigo 53 da Constituição Federal não é uma sugestão, mas um imperativo: os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. Não aceitaremos que fardas ou togas sejam utilizadas como mordidas contra os representantes eleitos pelo povo."

JUSTIFICAÇÃO

O episódio ocorrido na última semana não é um fato isolado, mas um atentado frontal à soberania do Poder Legislativo e parte de um enredo sombrio de perseguição sistemática às vozes conservadoras e de oposição neste país. O que testemunhamos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL - PL - ES

na Comissão não foi apenas um "bate-boca", mas o uso da farda para tentar impor o medo e a intimidação dentro desta Casa.

É imperativo traçar um paralelo com a perseguição vivida por este parlamentar que subscreve o requerimento. Hoje sou réu em ação penal no STF em um processo que ignora a inviolabilidade de minhas palavras proferidas da tribuna do Plenário simplesmente por exercer o dever de fiscalizar e não concordar com atitudes de certos integrantes do atual Governo, em especial o Comandante do Exército. O meu caso e o caso do deputado Marcel Van Hattem é o espelho dessa realidade: a tentativa de criminalizar a tribuna e transformar o Parlamento em um "puxadinho" acuado por quem deveria protegê-lo.

A IMUNIDADE PARLAMENTAR é o escudo inegociável da democracia. Sem ela, o mandato torna-se refém do medo e da perseguição. É inadmissível que parlamentares de direita sejam caçados, processados ou intimidados por suas opiniões enquanto o sistema afaga criminosos. Precisamos dar um basta:

- O Artigo 53 é Sagrado: A inviolabilidade parlamentar existe justamente para proteger o deputado que ousa enfrentar o sistema e o atual desgoverno. É a garantia de que o representante do povo não será processado ou intimidado pelo Comandante do Exército ou perseguido pelo Judiciário por cumprir seu papel.
- Liberdade de Expressão: Não existe democracia onde o parlamentar precisa medir palavras sob ameaça de processos ou intimidações físicas nos corredores. Quem teme a palavra, não serve à liberdade.
- Fim da Perseguição: A direita não será calada por métodos intimidatórios ou *lawfare*. Se pensam que o uso político das instituições e as denúncias vazias vão nos retroceder, estão redondamente enganados.

O Deputado Van Hattem exerceu seu direito e dever de crítica. A resposta da instituição deveria ser a autocrítica, nunca o constrangimento ilegal. Esta Moção é uma linha traçada no chão: ou este Parlamento defende sua independência e a imunidade absoluta de seus membros, ou aceita sua própria extinção moral perante a história.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e necessária Moção.

Sala das Sessões, de de 2026.

DEPUTADO GILVAN DA FEDERAL - PL - ES

